

263A

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 2021/3082	Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OSC: APADA – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Acolher: Oficinas educativas promovendo a inclusão de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social		
Instrumento:	<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:
	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número: 027/2020
Período: de 05 de fevereiro de 2021 a 30 de dezembro de 2021		
Meta: (x) Meta 01		
Valor Repassado no período: R\$ 21.040,90		

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

O projeto previa a realização de oficinas lúdicas e educativas de noções básicas de Libras, reforço escolar e **inclusão digital**.

Foi realizada visita em 18/05/2021 e informado que não foi iniciado, porém o responsável da entidade passou nova informação que iniciou as atividades e que foram paralisadas devido a pandemia. Conforme relatório, foi realizada uma atividade no mês de fevereiro (página 34). O parecer da visita foi como **não adequada**.

A entidade ainda apresenta relatório de uma atividade em maio (página 42 a 45) com mais uma atividade realizada. Informamos que a atividade de vacinação, embora relevante, não faz parte do projeto enquanto tipificação dos serviços socioassistenciais e não pode ser considerado como atividade do SCFV.

Ressaltamos que foi realizada reunião com gestores e comissão de monitoramento (página 49) do processo para questionamentos e esclarecimentos. A entidade apresentou o mesmo relatório 52 a 68, incluindo uma atividade na data de 10/06 e uma

confraternização na data de 24/06/2021. Ainda, a atividade de cuidados estéticos, não é relevante para o público do projeto, pois **trata-se de crianças e adolescentes.**

A entidade apresentou novo plano de trabalho (páginas 75 a 80) que foi aprovado pelo COMDICAIE (página 81).

Em 29/09/2021 foi realizada nova reunião com a assistente social do projeto e presidente da entidade. No momento, foram justificados os apontamentos e realizadas as orientações técnicas necessárias para o andamento do projeto e salientado a importância da comunicação e da prestação de contas correta e foi avaliado como totalmente adequado considerando os compromissos assumidos na data para o bom andamento das atividades (página 98 e 99) e considerando o relatório fotográfico (páginas 101 a 105) e cronograma das datas dos encontros (páginas 93 e 94).

Foram solicitados relatórios e listas de presença por e-mail nas datas de outubro e dezembro (páginas 106 e 107) **e não foram respondidos pela entidade.**

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração pública transferiu a **APADA – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos** o valor de R\$, **R\$ 21.040,90** para pagamento de material pedagógico, luz, internet e telefone, material de higiene e limpeza e profissionais, conforme página 267, realizando a devolução de R\$ 144,65.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

() De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

(X) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

A entidade não apresentou os relatórios solicitados para análise das atividades após as reuniões realizadas e não realizou a oficina de inclusão digital proposta no plano de trabalho. Ainda, algumas atividades realizadas não condizem com as orientações do SCFV e nem com o público-alvo.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

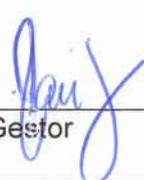
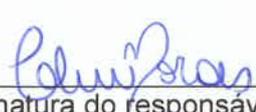
CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil

() **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

(x) **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas da meta 01, **sugerimos que seja realizada ação compensatória de interesse público conforme previsto em lei.**

Data: 20/07/2022	Data: 20/07/2022
 Assinatura do Gestor	 Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área
Matrícula:	CPF: 638.176.320-53

Clarice Moraes
Secretária Municipal de
Assistência Social
Portaria 005/2021